



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220397 – 059/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. Iamax Prado Custódio doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Alessandra Schuff Messias, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 059/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010161, 010239, 010306, 010333, 010335, 010349, 010350, 010357, 010360, 011311, 017478, 017480, 017485, 077602** do Contrato nº 20220380, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-27.733,45 (vinte sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-111.511,20** (cento e onze mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos) **para R\$-139.244,65** (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de agosto de 2023.

**Iamax Prado Custódio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**Alessandra Schuff Messias – Representante Legal**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_